

# Sesc ARRJ



 Fecomércio RJ  
Sesc | Senac  
IFec | IFes

# Relatório de Integridade do Sesc ARRJ

**Outubro de 2022**

**Assessoria de Governança e Integridade**



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

**SUMÁRIO**

<b>1. Quem Somos.....</b>	<b>6</b>
<b>2. Alinhamento estratégico.....</b>	<b>6</b>
<b>3. Objetivo .....</b>	<b>8</b>
<b>4. Estrutura do Programa de Integridade .....</b>	<b>9</b>
<b>4.1 Comitê de Ética.....</b>	<b>9</b>
<b>4.2 Assessoria de Governança e Integridade.....</b>	<b>10</b>
<b>5. Pilares do Programa de Integridade .....</b>	<b>13</b>
<b>5.1 Compromisso da Alta Direção.....</b>	<b>13</b>
<b>5.2 Avaliação de Riscos.....</b>	<b>17</b>
<b>5.3 Código de Conduta Ética e Políticas.....</b>	<b>21</b>
<b>5.4 Controles Internos .....</b>	<b>24</b>
<b>5.5 Comunicação e Treinamento .....</b>	<b>24</b>
<b>5.6 Canal Ético e Investigações Internas.....</b>	<b>32</b>
<b>5.7 Remediação .....</b>	<b>34</b>
<b>5.8 Due Diligence .....</b>	<b>38</b>
<b>5.9 Monitoramento .....</b>	<b>39</b>
<b>5.10 Transparência .....</b>	<b>41</b>
<b>6. Conclusão.....</b>	<b>44</b>



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

**Declaração da Alta Administração**

Vivemos um tempo instigante, que nos exige ir além, fazer mais com menos. Passamos todos por um processo de reinvenção e aprendizado. Ainda assim, a despeito das dificuldades, temos conseguido manter e aprimorar nossas entregas.

As demandas da sociedade por ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, assim como de seus familiares, nunca foram tão prementes. Para o Sesc ARRJ, nenhuma novidade, somos uma entidade que promove Cultura, Assistência, Saúde, Esporte, Lazer, Turismo e Educação com o objetivo de desenvolver ações voltadas aos menos favorecidos.

É com esse espírito e satisfação que apresentamos, o Relatório de Integridade do Sesc ARRJ do ano de 2021.

Este documento tem como propósito divulgar para a sociedade as principais ações realizadas no programa de integridade do Sesc ARRJ no ano de 2021, em especial: (i) informações sobre a aprovação ou atualização das principais políticas de integridade; (ii) eventuais alterações na estrutura das áreas e comitês relacionados diretamente ao tema integridade; (iii) treinamentos realizados no período e o número de funcionários alcançados por esses treinamentos; (iv) estatísticas dos canais de denúncia e as principais ações de fomento à integridade realizadas internamente e junto aos parceiros de negócio.

Um documento dinâmico que será elaborado e apresentado anualmente para todos apontando os principais avanços e realizações relacionadas ao nosso compromisso com a Ética e a Transparência nos nossos processos, relações e condutas.

Desde a implantação do nosso Programa de Integridade em 2020, temos promovido medidas para prevenir, detectar e corrigir eventuais desvios de conduta que possam prejudicar a prestação eficiente e qualificada de serviços de nossa organização à sociedade. Com a orientação adequada, temos tido cada vez mais conforto e segurança nas decisões do dia a dia. Sabemos que o Programa de Integridade é uma jornada, uma construção coletiva, que muda a cultura da nossa organização, por isso, cada passo é tão importante.

Esta é mais uma ação de um novo tempo no Sesc ARRJ, em que vamos contar com ferramentas para disseminar, na prática, uma cultura de integridade, por meio de indicadores e metas, de regras e instrumentos de apoio, da capacitação de nossos colaboradores e de respostas mitigadoras quando necessárias.



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

Neste último ano, implementamos uma nova estrutura de Governança e Integridade com o apoio incondicional da Alta Direção.

Promovemos campanhas educativas e treinamentos com foco em fortalecer a cultura de integridade com estratégias de monitoramento que permitiram, ao mesmo tempo, dar maior segurança ao nosso time e melhorar nossos resultados.

Desde 1946, a missão do Sesc ARRJ é proporcionar o bem-estar e qualidade de vida do comerciário, sua família e da sociedade. Hoje, lançamos mão das mais inovadoras ferramentas de governança para atender aquelas expectativas. Este é o Relatório de Integridade do Sesc ARRJ.

Boa leitura!



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

**Alta Direção**

ANTONIO FLORENCIO DE QUEIROZ JUNIOR

Presidente da Fecomércio RJ

ANTONIA REGINA PINHO DA COSTA

Diretor Regional do Sesc RJ

FERNANDO ALVES DA SILVA

Diretor de Programas Sociais

FÁBIO DA SILVA SOARES

Diretor de Desenvolvimento Institucional

HEBER DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR

Assessor de Comunicação & Marketing

JOSÉ ROBERTO BORGES

Assessor de Governança e Integridade



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

**Equipe de Governança e Integridade**

JOSÉ ROBERTO BORGES

Assessor de Governança e Integridade

SHEILA AQUINO

Assessora de Compliance

RENATA BRANDÃO

Ouvidora e Encarregada de Dados

FRANCISCO PEREIRA

Gerente de Governança e Integridade



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

## **1. Quem Somos**

O Sesc, Serviço Social do Comércio, é uma entidade paraestatal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, destinatária de delegação outorgada pelo Poder Público, criado por meio do Decreto-Lei nº 9.853/46 com a finalidade de planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade.

Além disso, na execução de suas finalidades, o Serviço Social do Comércio tem como objetivo, notadamente, oferecer aos trabalhadores do comércio, aos seus dependentes e à sociedade oportunidades de viver melhor, com ações marcadas pela excelência nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, ou seja, o Serviço Social do Comércio atua de forma integrada para promover o desenvolvimento humano e a qualidade de vida da população.

No estado do Rio de Janeiro, a Administração Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc ARRJ atua por meio de 20 (vinte) Unidades Operacionais, 5 (cinco) Unidades Hoteleiras, 2 (dois) Restaurantes e 1 (um) bistrô. Além disso, nossas 12 (doze) Unidades Móveis (BiblioSesc, OdontoSesc e Sesc Saúde da Mulher) operam em diversos municípios, formando uma ampla rede de serviços para dar cumprimento as suas finalidades.

Na consecução dos seus objetivos, o Sesc ARRJ tem o compromisso de zelar pelo cumprimento da legislação, de seus regulamentos, políticas e normas internas, em especial aquelas que visam o combate à corrupção e aos desvios de conduta, razão pela qual desenvolveu um Programa de Integridade que tem como objetivo o fortalecimento das instâncias de governança e integridade, bem como a instituição de mecanismo de gerenciamento de riscos e de ferramentas de governança capazes de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à remediação de possíveis violações éticas e atos ilícitos.

O presente documento, denominado Relatório do Programa de Integridade, apresenta o plano de trabalho do programa do Sesc ARRJ, e foi desenvolvido com base na estrutura de Governança e Instâncias de Integridade, e nos 10 pilares de atuação.

## **2. Alinhamento estratégico**

O Plano Estratégico do Sesc ARRJ constitui-se em um conjunto de objetivos e metas traçados pela entidade, visando promover, em médio prazo, as ações necessárias para a melhoria da governança, da eficácia e da eficiência de atividades sob nossa responsabilidade. A finalidade maior é orientar a ação



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

para a efetivação da afirmação institucional como reflexo do reconhecimento, pelos diversos públicos, dos propósitos socioeducativos do Sesc ARRJ, contributivos para a qualidade de vida de sua clientela e para uma sociedade mais justa.

Os referenciais estratégicos básicos do Sesc ARRJ são representados pela Missão, Visão e Valores:

#### 2.1 Missão

Promover ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade, para uma sociedade justa e democrática.

#### 2.2 Visão

Ser referência nas suas áreas de atuação como instituição inovadora e transformadora da sociedade para o desenvolvimento integral do ser humano.

#### 2.3 Valores

**2.3.1 Cooperação** - Atuação conjunta de forma a contribuir para o alcance de objetivos comuns, fortalecendo o pensamento sistêmico e a identidade institucional.

**2.3.2 Excelência** - Desenvolvimento e aperfeiçoamento de processos e métodos de trabalho, nas atividades e serviços, tendo como referência os princípios e práticas que fortaleçam a identidade institucional e que acompanhem às mudanças globais.

**2.3.3 Inclusão** - Atitudes e ações que combatam a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceito social ou raciais.

**2.3.4 Inovação** - Promoção de um ambiente favorável à criação e experimentação de novas ideias e iniciativas que propiciem o aperfeiçoamento e/ou mudanças, que contribuam para a transformação da sociedade e para o reconhecimento da instituição.

**2.3.5 Sustentabilidade** - Incorporação de práticas sustentáveis, transversais e integradas considerando ideias, estratégias e atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

**2.3.6 Transparência** - Atuação íntegra com transparência na relação com as pessoas, à diversidade e à legislação, na utilização dos recursos e na comunicação institucional. RESPEITO Tratamento digno para todos, na promoção da acessibilidade, da inclusão sociocultural e recusa a qualquer forma discriminatória.



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

**2.3.7 Respeito** - Tratamento digno para todos, na promoção da acessibilidade, da inclusão sociocultural e recusa a qualquer forma discriminatória.

**2.3.8 Integridade** - É a qualidade de quem atua de forma justa, honesta e correta, prevenindo e impedindo atitudes que estejam em desacordo com nosso Código de Ética, Valores Institucionais ou com a Lei.

Nessa linha, o Programa de Integridade ora apresentado está alinhado ao Plano Estratégico do Sesc RJ (2019-2023), configurando-se como importante vetor para alcance dos referidos objetivos acima destacados.

### **3. Objetivo**

Este relatório objetiva informar e evidenciar o comprometimento do Sesc ARRJ com a Ética, Integridade, transparência, respeito, legalidade, responsabilidade social e sustentabilidade; valores que norteiam as ações e as atitudes que contribuem para preservar a imagem, a reputação e os recursos sob nossa gestão.

O Programa de Integridade do Sesc ARRJ tem o objetivo de prevenir, detectar e remediar desvios de conduta, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a entidade ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, por meio de um conjunto de mecanismos, estrutura organizacional e procedimentos internos de integridade, auditoria, incentivo a denúncias de irregularidades, e na aplicação efetiva do código de conduta.

A disseminação de uma cultura íntegra, baseada em preceitos éticos, em todos os níveis da instituição e seus parceiros, em permanente avaliação e evolução, se retroalimenta, fortalecendo a governança corporativa do Sesc ARRJ e contribuindo para melhorias sólidas e constantes na gestão dos recursos, no ambiente de trabalho e nos resultados institucionais.

Desse modo, o presente relatório apresenta as principais ações relacionadas ao programa de integridade do Sesc ARRJ no ano de 2021 de acordo com os dez pilares descritos no Código de Conduta Ética:

- I. Compromisso da Alta Direção;
- II. Avaliação de Riscos;
- III. Código de Conduta Ética e Políticas;
- IV. Controles Internos;



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

- V. Comunicação e Treinamento;
- VI. Canal Ético e Investigações Internas;
- VII. Remediação;
- VIII. Due Diligence de Terceiros;
- IX. Monitoramento
- X. Transparência

#### 4. Estrutura do Programa de Integridade

O Programa de Integridade é norteado pelas diretrizes gerais de prevenir, detectar e remediar ações de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, cuja supervisão fica sob responsabilidade de duas instâncias principais: a) Comitê de Ética; b) Assessoria de Governança e Integridade

##### 4.1 Comitê de Ética

Nos termos da Portaria “E” AR/SESC/RJ Nº 026/2021, o Comitê de Ética tem como finalidade assegurar a observância dos preceitos estabelecidos no Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ, competindo-lhe:

- I. Apoiar, supervisionar e orientar as áreas de governança e integridade do Sesc ARRJ, do Senac ARRJ, da Fecomércio RJ e do IFec RJ na implementação e gestão e monitoramento do Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ;
- II. Orientar a divulgação e auxiliar na compreensão do Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ, por meios de comunicação disponíveis, tais como comunicados internos, formulários, cartazes e treinamentos, podendo promover outras ações que entender necessárias;
- III. Atuar como instância consultiva de dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ;
- IV. Avaliar regularmente a aplicabilidade e aderência das regras de conduta e ética, propor atualizações às mesmas, elaboração de normas complementares ou interpretativas, auditorias de monitoramento e detecção e estabelecimento de controles internos;
- V. Administrar o Canal Ético do Sistema Fecomércio RJ, em conjunto com a Ouvidoria;
- VI. Implementar políticas e procedimentos que disciplinem as medidas de remediação adotadas em razão de desvios de conduta ao Código de Conduta



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

Ética, praticados por membros da Alta Direção, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócio, ressalvadas as atribuições disciplinares dos respectivos órgãos;

- VII. Avaliar medidas de resposta e remediação para eventuais casos de descumprimento do Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ, devendo assegurar ações e respostas tempestivas, bem como encaminhar à autoridade competente sugestão de aplicação de medidas disciplinares adequadas para cada caso;
- VIII. Receber denúncias de violações ao Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ e determinar a sua apuração de ofício, quando houver indícios suficientes;
- IX. Julgar, observado o princípio do devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, todos os casos que versem sobre violações ao Código de Conduta Ética, ressalvados os casos envolvendo os membros da Alta Direção;
- X. Notificar os interessados sobre suas decisões;
- XI. Dirimir conflitos de interesses;
- XII. Apresentar relatório de todas as suas atividades, ao final de cada ano, do qual constará também a avaliação da atualidade do Código de Conduta Ética e as propostas e sugestões para seu aprimoramento e modernização;
- XIII. Receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização do Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ e do Programa de Integridade, bem como propor a elaboração ou a adequação de normas internas de cada entidade;
- XIV. Deliberar sobre assuntos omissos;
- XV. Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

#### 4.2 Assessoria de Governança e Integridade

Nos termos do art. 5º do Regimento Interno do Sesc ARRJ, aprovado pela Resolução AR/SESC/RJ Nº 180/2022 de 26 de julho de 2022, a Assessoria de Governança e Integridade (AGI) é o setor diretamente vinculado à Presidência do Conselho Regional (CR), responsável pela governança corporativa, gestão de risco, do programa de integridade, da ouvidoria e do gerenciamento do programa de auditoria interna, prestando auxílio direto ao Departamento Regional (DR), ao Presidente e à Diretora Regional, com a finalidade de assegurar o cumprimento de normas, a confiabilidade das informações e relacionamento com órgãos de controle e fiscalização.



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

À Assessoria de Governança e Integridade (AGI) estão vinculados os seguintes órgãos:

I - Gerência de Governança e Integridade;

II – LGPD / Ouvidoria.

**4.2.1 Gerência de Governança e Integridade**

A Gerência de Governança e Integridade (GGI) é o órgão responsável pela gestão do programa de integridade, pelo acompanhamento das auditorias externas, pelo controle interno e gestão documental da entidade, sob a supervisão do Assessor de Governança e Integridade, competindo-lhe:

- I. Receber e tratar solicitações de atendimento aos órgãos de fiscalização e controle internos e externos, promovendo o adequado atendimento das demandas;
- II. Acompanhar sistematicamente os apontamentos e recomendações das auditorias para garantir a implementação das ações corretivas/planos de ação;
- III. Gerir os programas de integridade e de auditoria interna;
- IV. Implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e promover a adoção de boas práticas de gerenciamento de riscos no DR;
- V. Contribuir na propositura de políticas corporativas, com papéis e responsabilidades relacionados ao gerenciamento de riscos e monitorar continuamente sua adequação;
- VI. Consolidar a avaliação de riscos corporativos, incluindo riscos estratégicos e informar regularmente às Diretorias;
- VII. Avaliar a adequação e efetividade do sistema de controles internos, identificar e tratar eventuais desvios (testes de conformidade);
- VIII. Realizar, com concurso da Gerência de Pessoas e do Jurídico, a gestão do Código de Ética e monitorar eventuais violações, prestando auxílio ao Comitê de Ética;
- IX. Coordenar e conduzir a gestão do arquivo permanente, respeitando a confiabilidade das informações presentes nos documentos, garantindo a preservação e o acesso aos documentos com valor legal e de memória;



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

- X. Desenvolver, implantar e acompanhar os processos de gestão documental no DR, incluindo a produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente, visando sua eliminação ou recolhimento para o arquivo permanente;
- XI. Definir e atualizar periodicamente a Tabela de Temporalidade, assegurando que ela seja aplicada com êxito;
- XII. Coordenar e conduzir a organização e transferência, assim como a logística, de documentações entre os arquivos;
- XIII. Atender as solicitações de consulta aos documentos do arquivo permanente; e
- XIV. Desempenhar outras atribuições correlatas à sua esfera de competência.

**4.2.2 LGPD / Ouvidoria**

A LGPD / Ouvidoria, instituída regulamentada pela Portaria “E” AR/SESC/RJ Nº 023/2020, é o órgão responsável pelas ações de ouvidoria e do acesso a informações, competindo-lhe:

- I. Gerir o canal da Ouvidoria Interna do DR;
- II. Facilitar a comunicação entre a sociedade e o Departamento Regional (DR), atuando como instância superior de atendimento;
- III. Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade e excelência;
- IV. Atuar na mediação, prevenção e solução de conflitos;
- V. Receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações, as sugestões, os elogios, as solicitações, as reclamações e as denúncias, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão responsável;
- VI. Propor a realização de campanhas internas e externas com o objetivo de divulgar e fomentar a atividade da Ouvidoria;
- VII. Preservar a identificação dos manifestantes, mantendo sigilo a respeito das manifestações recebidas; e
- VIII. Assegurar o cumprimento das normas relativas à transparência e ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada.



## **ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

### **Relatório do Programa de Integridade**

O Sistema Fecomércio RJ leva a sério o respeito à privacidade dos dados pessoais de seus públicos, atuando sempre com total transparência.

Tratamos os dados de titulares, sejam eles, nossos alunos, egressos, interessados, colaboradores e fornecedores, apenas para finalidades específicas e legítimas, com o compromisso de garantir a segurança e a manutenção da proteção das informações pessoais armazenadas conosco contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas, tudo de acordo com a legislação vigente e garantindo os seus direitos.

A equipe responsável pela Governança em Proteção de Dados, se dedica à implementação das ações jurídicas, processuais e de Segurança da Informação, objetivando a conformidade à Lei 13.709 e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). E ao Encarregado de Dados compete:

- I. Atuar como canal de comunicação entre instituição, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- II. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- III. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- IV. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- V. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

## **5. Pilares do Programa de Integridade**

### **5.1 Compromisso da Alta Direção**

O apoio e compromisso da alta direção com o Programa de Integridade são o combustível necessário para a sua existência e efetividade. Este compromisso se evidencia através de diversas ações e atitudes da liderança de uma organização que são fundamentais para a aderência ao Programa de Integridade pelos demais colaboradores.



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

Assim, a participação efetiva de membros da alta direção na implementação e supervisão do programa de integridade, na participação nas decisões do Comitê de Ética, bem como na participação e realização de treinamentos sobre os princípios, normas e valores presentes no Código de Conduta Ética são exemplos destes compromissos que foram abraçados pela alta direção do Sesc ARRJ no período.

#### 5.1.1 Participação de membros da Alta Direção na implementação e supervisão do programa de integridade com participação efetiva de membros da Alta Direção no Comitê de Ética:

Em março de 2020, o Conselho Regional da Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Rio de Janeiro – Sesc ARRJ aprovou a criação da Assessoria de Governança e Integridade, estabelecendo uma estrutura dedicada e responsável pelo funcionamento do Programa de Integridade com apoio, supervisão e orientação do Comitê de Ética.

Na ocasião, a antiga estrutura de Governança e Integridade no Sesc ARRJ foi substancialmente alterada pela Resolução AR/SESC/RJ Nº 093/2020 que criou a Assessoria de Governança e Integridade (AGI), ligada diretamente à Presidência do Conselho Regional e a quem a Gerência de Governança e Integridade (GGI) está subordinada, assim como a Ouvidoria (OUV) que foi instituída por meio da Portaria “E” AR/SESC/RJ Nº 023/2020.

O organograma simplificado abaixo traz a estrutura de governança e instâncias de integridade do Sesc ARRJ:

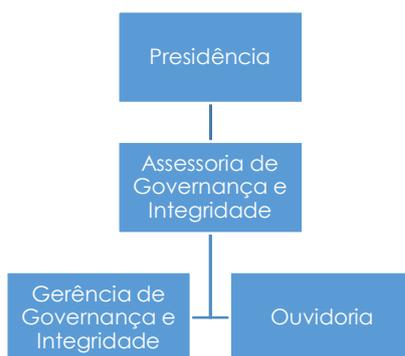


Figura 1 - Estrutura de Governança Corporativa

O Comitê de ética neste período passou a ser composto por toda a alta direção do Sistema Fecomércio-RJ. A PORTARIA “E” AR/SESC/RJ Nº 026/2021, considerando a necessidade de conferir mais



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

representatividade da Alta Direção das entidades no Comitê de Ética, instituiu formalmente o Comitê de Ética e alterou sua composição.

O Comitê de Ética atualmente é composto pelos seguintes membros: a) Antonio Florêncio de Queiroz Junior | Presidente da Fecomércio RJ; b) Antônia Regina Pinho da Costa | Diretora Regional do Sesc ARRJ; c) Sérgio Arthur Ribeiro da Silva | Diretor Regional do Senac ARRJ; d) João Gomes | Diretor Executivo do IFEC RJ; e) José Roberto Borges | Assessor da Governança e Integridade do Sistema Fecomércio RJ; Renata Brandão | Ouvidora do Sistema Fecomércio RJ

No ano de 2021, foram realizadas 04 (quatro) reuniões do Comitê de Ética, através das quais foram deliberados e decididos os seguintes temas do Programa de Integridade:

DATAS	DELIBERAÇÕES
02/03/2021	Aprovação do Plano de Treinamento 2021 do Programa de Integridade
	Aprovação do Plano de Comunicação 2021 do Programa de Integridade
	Aprovação da Política de Gestão e Documentação e Monitoramento do Programa de Integridade
02/06/2021	Aprovação do Plano de Monitoramento do Programa de Integridade
	Aprovação da Política de Recebimento e Tratamento de Denúncias
	Aprovação da Adesão ao Pacto Empresarial Contra a Corrupção do Instituto ETHOS
16/09/2021	Revisão Código de Conduta Ética
	Aprovação de Recurso para Compor equipe de Governança
06/12/2021	Aprovação da Matriz de Riscos de Integridade
	Aprovação do Código de Conduta de Fornecedores
	Aprovação da Política de Patrocínio

**5.1.2 Participação de membros da Alta Direção em treinamento específico sobre temas relacionados ao Programa de Integridade:**

Os membros da Alta Direção participaram de 02 (dois) treinamentos de integridade realizados no ano de 2021:



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

DATAS	Treinamentos e Eventos de Integridade
11/05/2021	Treinamento sobre os Pilares do Programa de Integridade
06/12/2021 a 10/12/2021	Lançamento do Código de Conduta Ética e Semana da Integridade 2021

**Treinamento sobre os Pilares do Programa de Integridade**





## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

#### 5.1.3 Publicação de artigos sobre integridade voltados para o público interno e externo:

O presidente do Sistema Fecomércio RJ publicou no período o artigo “Pandemia, o papel social das empresas e a ética nos negócios”, em 04 de junho de 2021 no Estadão.



#### 5.2 Avaliação de Riscos

Com base na identificação e análise dos riscos, o Sistema Fecomércio RJ desenvolveu políticas e procedimentos para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de riscos que pudessem ameaçar seus objetivos, incluindo aqueles relacionados a fraudes e corrupção. Essas políticas foram coordenadas entre si para a correta compreensão e aplicação na rotina de trabalho.

Como ponto de partida, após a identificação das principais oportunidades de melhoria indicadas no diagnóstico preliminar realizado a partir análise documental, foram realizadas entrevistas com os principais executivos a fim de identificar os principais macroprocessos e subprocessos que pudessem impactar nos riscos de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e demais riscos relacionados aos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013.



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

O produto desses riscos identificados foi classificado quanto ao seu impacto e à probabilidade de ocorrência e ao final foi apresentada uma proposta de matriz de riscos com identificação dos controles necessários para a mitigação dos riscos a partir da realidade das atividades da organização.

Foram considerados os conceitos da norma ISO/IEC 31010:2009 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de diferentes técnicas sistemáticas para o processo de gestão e avaliação de riscos.

Além disso, foi utilizada a técnica de construção da matriz de riscos a partir da sua classificação quanto ao impacto e probabilidade por ser a metodologia mais utilizada (COSO ERM 2017, ISO/IEC 31000:2018, Guia de Avaliação de Risco de Corrupção da ONU, dentre outras), o que garantirá uma melhor avaliação da evolução da matriz de riscos da organização.

**Quadro de Escala de Probabilidade**

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
<b>MUITO BAIXA</b>	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	<b>1</b>
<b>BAIXA</b>	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	<b>2</b>
<b>MÉDIA</b>	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade	<b>5</b>
<b>ALTA</b>	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	<b>8</b>
<b>MUITO ALTA</b>	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	<b>10</b>

*Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação de Maturidade (TCU, 2018)*

**Quadro de Escala de Impacto**

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
<b>MUITO BAIXO</b>	Insignificante. Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	<b>1</b>
<b>BAIXO</b>	Pequeno impacto nos objetivos (idem).	<b>2</b>
<b>MÉDIO</b>	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	<b>5</b>
<b>ALTO</b>	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	<b>8</b>
<b>MUITO ALTO</b>	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	<b>10</b>

*Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação de Maturidade (TCU, 2018)*



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

**RI = NP x NI**

em que:

RI = nível do risco inerente

NP = nível de probabilidade do risco

NI = nível de impacto do risco

**Classificação do Risco**

Classificação	Faixa
<b>Risco Baixo - RB</b>	<b>0 – 9,99</b>
<b>Risco Médio - RM</b>	<b>10 – 39,99</b>
<b>Risco Alto - RA</b>	<b>40 – 79,99</b>
<b>Risco Extremo - RE</b>	<b>80 – 100</b>

IMPACTO		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
Muito Alto 10		10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
Alto 8		8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
Médio 5		5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
Baixo 2		2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
Muito Baixo 1		1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM

Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade (TCU, 2018)



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

Nível	EFEITO DOS CONTROLES NA MITIGAÇÃO DOS RISCOS	Fator
<b>Inexistente</b>	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	<b>1</b>
<b>Fraco</b>	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	<b>0,8</b>
<b>Mediano</b>	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	<b>0,6</b>
<b>Satisfatório</b>	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	<b>0,4</b>
<b>Forte</b>	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	<b>0,2</b>

Fonte: BRASIL, 2018b, p. 22. Adaptado de: TCU, 2018, p. 44.

$$RR = RI \times FC$$

em que:

RR = nível do risco residual

RI = nível do risco inerente

FC = fator de avaliação dos controles existentes

***Cálculo do risco residual***

Nesta metodologia também foram consideradas as medidas de mitigação a serem adotadas para cada um dos riscos identificados, bem como os responsáveis pelos tratamentos destes riscos.

Vale mencionar que a metodologia para a atualização da matriz de risco foi a mesma utilizada na matriz de riscos produzida no ano de 2019.

Desta forma, a matriz de risco de integridade do Sistema Fecomércio RJ elaborada em outubro de 2021 é fruto de uma revisão da matriz de riscos de integridade apresentada em 2019. Houve a reavaliação dos riscos mapeados e o mapeamento de novos riscos em especial em relação à fraude, atos de corrupção e demais atos previstos na Lei nº 12.846/2013. Para esta matriz revisada, além da classificação dos riscos quanto ao impacto e probabilidade, foram apontadas sugestões de medidas para mitigação dos riscos identificados e indicados os responsáveis pelo tratamento e gerenciamento destes riscos.

Esta Matriz de Riscos de Integridade foi aprovada pelo Comitê de Ética em reunião realizada em 06 de dezembro de 2021.



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

**5.3 Código de Conduta Ética e Políticas**

**5.3.1 Código de Conduta Ética**

A Alta Direção do Sistema Fecomércio RJ fomenta comportamentos que tenham a integridade e a ética como ponto de partida.

Comprometidos com a disseminação de uma cultura de integridade e ética, o Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ é o documento norteador da nossa atuação, pois reforça os princípios éticos e os compromissos de conduta que assumimos com nossos públicos de relacionamento.

Outrossim, o Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ determina que a sua aplicabilidade abrange todos os membros do Conselho Regional e da Diretoria, gestores, funcionários, estagiários, jovens aprendizes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios do Sistema Fecomércio RJ, composto pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio RJ), pelo Sesc RJ, pelo Senac RJ e pelo Instituto Fecomércio RJ de Pesquisas e Análises (IFec RJ).

Em junho de 2020, foi lançado o Código de Conduta Ética, trazendo a essência dos preceitos éticos a serem desdobrados para a instituição, servindo de guia de comportamentos e diretrizes íntegras.

Houve a revisão do Código de Conduta Ética em dezembro de 2021, incorporando melhorias e mantendo a essência do primeiro, que norteou os passos iniciais do programa de ética e integridade.

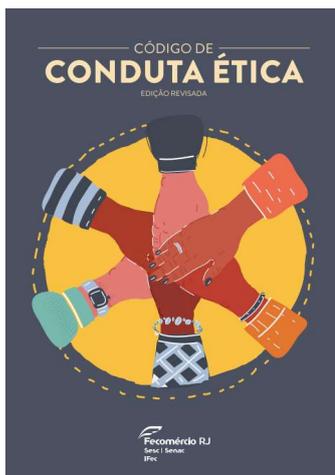
Esta revisão foi aprovada pelo Comitê de Ética em reunião realizada em 06 de dezembro de 2021 e o código revisado foi lançado no evento da Semana da Integridade de 2021. Também foi realizado um treinamento para os colaboradores específico sobre o novo Código de Conduta Ética.

DATAS	Treinamentos e Eventos de Integridade
junho de 2020	Lançamento do Código de Conduta Ética do Sistema Fecomercio RJ
Dezembro de 2021	Lançamento da 1a Revisão do Código de Conduta Ética



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade



O Código de Conduta Ética estabelece a observância dos princípios – integridade, transparência, respeito, legalidade, responsabilidade social e sustentabilidade – valores e compromissos expressos no código, sendo seu cumprimento de caráter obrigatório.

Dentro outros objetivos, o Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ foi elaborado para orientar, à luz da ética e da integridade, a conduta dos públicos-alvo, orientar sobre a prevenção de conflitos de interesses, disseminar conceitos sobre ética e integridade, bem como princípios e normas de conduta, servir como instrumento de consulta, visando esclarecer dúvidas quanto à conduta ética e quanto aos temas relacionados à integridade.

Além do Código de Conduta Ética, foram publicadas e implementadas políticas, promovendo assim o avanço no processo de normatização interna, demonstrando o compromisso com as regras e condutas íntegras.

#### 5.3.2 Políticas

A elaboração de políticas de integridade é um pilar importante na construção do Programa de Integridade. Ela constitui uma parte fundamental na medida em que, associada à gestão de riscos, fortalece a governança corporativa, através da definição de controles internos, funcionando como instrumento preventivo poderoso contra desvios éticos e à prática de atos de fraude e de corrupção.

As políticas internas e seus respectivos procedimentos têm a finalidade de dar efetividade ao programa e de viabilizar a prevenção e a detecção da ocorrência de irregularidades, levando sempre em conta os



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

riscos previamente identificados. É um mecanismo de governança corporativa, que fornece indicadores e direciona a gestão e monitoramento dos riscos identificados como relevantes, aprimorando os controles internos do Sesc ARRJ.

Foram aprovadas as seguintes políticas em 2021:

- **Política de Gestão, Documentação e Monitoramento**  
Aprovada pelo Comitê de Ética em 02 de março de 2021, tem como principal objetivo disciplinar as responsabilidades e a forma como devem ser geridas, documentadas e monitoradas as ações relacionadas ao Programa de Integridade.
- **Política de Recebimento e Tratamento de Denúncias**  
Aprovada pelo Comitê de Ética em 02 de junho de 2021, tem como principal objetivo disciplinar as responsabilidades e os procedimentos para o recebimento e tratamento de denúncias de desvios de conduta aos princípios, normas e valores do Código de conduta ética e do Programa de Integridade.
- **Política de Patrocínios;**  
Aprovada pelo Comitê de Ética em 16 de dezembro de 2021, tem como principal objetivo disciplinar o patrocínio, o apoio e a coparticipação no âmbito do Sesc ARRJ.

As políticas vigentes se encontram publicadas no site da instituição de forma transparente, para acesso livre à sociedade e demais públicos de interesse.

Por fim, as políticas e procedimentos formalizam princípios e valores e permitem que a Alta Direção exija seu cumprimento. A existência de informações documentadas permite, de outro lado, a absoluta transparência perante todos, consolidando uma forma objetiva de se comprovar, atestar e afirmar os próprios valores e respectivas responsabilidades do Sesc ARRJ.



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

#### 5.4 Controles Internos

As atividades de controle são materializadas em políticas, normas e procedimentos definidos para atuar sobre os riscos e contribuir com o alcance dos objetivos, dentro dos padrões institucionais estabelecidos.

A estrutura de controles internos é parte integrante do Sistema Fecomércio RJ e busca assegurar a existência de um processo efetivo de identificação e avaliação dos riscos por meio de análise e monitoramento.

A partir do Programa de Integridade e em alguns casos anteriormente à sua implementação, foram e vêm sendo criados mecanismos e controles para acompanhamento da execução das políticas e normas publicadas.

No que diz respeito a registros contábeis e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras, o Sesc ARRJ dispõe de uma série de fluxos e processos, tendo implantado, inclusive, o CODECO, Código de Contabilidade e Orçamento.

Quanto à segregação de funções e definição de níveis de aprovação de despesas, o Sesc ARRJ publicou a PORTARIA-N-AR-SESC-RJ-Nº-024-2019, que estabelece níveis de competência para autorização de despesas, abertura de licitações e assinaturas de contratos e termos de registro de preço.

No que se refere à auditoria interna, o Sesc ARRJ tem previsto no seu regimento interno uma área específica para ficar responsável pela auditoria interna da entidade.

Já em relação a auditoria externa, o Conselho Fiscal é órgão responsável pela realização desse tipo de auditoria.

Importante ressaltar também que o Programa de Integridade do Sesc ARRJ tem sido auditado anualmente por consultoria externa.

#### 5.5 Comunicação e Treinamento

As ações de comunicação e treinamento são fundamentais à implantação do Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ. São elas que irão agregar as mudanças necessárias e a incorporação dos valores éticos e íntegros, fomentando a disseminação da cultura de integridade.

Desta forma, se faz necessário destacar que a mera publicação de códigos e procedimentos não se presta a mudar o comportamento e estimular uma cultura de integridade de maneira efetiva. É



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

necessário prever ações de comunicação e treinamento eficazes, que possam atingir todo o público-alvo do Sistema Fecomércio RJ através de mensagens claras e diretas.

### **5.5.2 Comunicação**

Em relação às atividades de comunicação, deve ser destacado que foram realizadas ações constantes e sistematizadas no ano de 2021, com o envolvimento da Alta Direção, abrangendo os temas necessários à promoção da ética e da integridade.

#### **5.5.2.1 Responsáveis pelo Plano de Comunicação**

O Plano de Comunicação do Sistema Fecomércio RJ referente ao período de 2021 foi aprovado pelo Comitê de Ética em reunião realizada em 02 de março de 2021 e elaborado pela área de comunicação com o apoio das áreas de governança e integridade de cada entidade, nos termos abaixo:

<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
Elaboração do Plano	Área de Comunicação Interna
Aprovação do Plano	Comitê de Ética
Implementação do Plano	Área de Comunicação Interna – sempre que o público-alvo for interno; Áreas de Comunicação e Marketing – quando for necessário ativar o público externo e parceiros de negócios.
Apoio no direcionamento tático do Plano	Área de Governança e Integridade

Vale destacar que o Plano de Comunicação do Sistema Fecomércio RJ dispôs de uma estratégia de planejamento e controle das comunicações relacionadas aos temas de ética e integridade, contribuindo para a efetividade do processo

#### **5.5.2.2 Cenário**

Em setembro de 2020, o Sistema Fecomércio RJ iniciou a campanha de divulgação do seu novo Código de Conduta Ética, convidando seus colaboradores a abandonarem velhos hábitos e a adotarem novas



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

posturas no dia a dia de trabalho. Além disso, essa campanha culminou na entrega do Canal Ético, um espaço de escuta e denúncias do Sistema Fecomércio RJ.

Posteriormente, foi dada continuidade a essa conversa, expandindo o diálogo para o tema de Integridade, dando início ao Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ.

#### 5.5.2.3 Objetivo

Outrossim, o Plano de Comunicação teve como objetivo disseminar o sentimento e a cultura da ética a todos que fazem parte do Sistema Fecomércio RJ. Esse objetivo foi traduzido pela divulgação das seguintes iniciativas:

- Código de Conduta Ética com revisões periódicas;
- Políticas relacionadas ao Programa de Integridade com revisões periódicas;
- Canal Ético; e
- Programa de Treinamentos.

#### 5.5.2.4 Público-alvo

O público-alvo abrangeu todas as instituições que faziam parte do Sistema Fecomércio RJ que é formado pelo Sesc RJ, Senac RJ, Fecomércio, IFEC RJ e IFES RJ.

A disseminação dos valores éticos, assim como as mudanças trazidas pelo Programa de Integridade, abrangeu também a comunicação com o público externo, por meio de releases para imprensa e divulgação das ações do Programa de Integridade nas redes sociais do Sistema Fecomércio RJ.

Esse diálogo se estendeu, ainda, ao público externo que mantém algum tipo de relação institucional com as instituições do Sistema Fecomércio RJ, e aí estão incluídos fornecedores e parceiros institucionais.

Ainda em relação ao público externo, a comunicação propôs-se a promover positivamente as ações, projetos e resultados pelo Plano de Integridade, e compartilhar conteúdos úteis à sociedade e à imprensa, com a finalidade de ampliar o conhecimento sobre a cultura de integridade no âmbito do Sistema Fecomércio RJ.



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

**5.5.2.5 Canais de Comunicação**

Visando dar ampla divulgação ao público interno e externo dos instrumentos de fixação do programa de integridade do Sistema Fecomércio RJ possui as seguintes fases:

Fase 1	Canais
Divulgação e implementação de Políticas; Divulgar ações de treinamento (perene, durante todo o ano, sempre que necessário); Divulgar monitoramento do Programa; e Disseminar cultura de integridade.	E-mail Institucional; Intranet; Cartazes; Aplicativo de mensagem instantânea; Programas em vídeo Sesc/Senac/Fecomércio Em Foco (participação da alta direção); Conteúdos com participação da alta direção.
Fase 2	Canais
Divulgação e implementação de Políticas; Disseminar a Cultura de Integridade; e Divulgar Código de Conduta Ética Revisado.	E-mail; Intranet; Site; Cartazes; e Aplicativo de mensagem instantânea (Conteúdos com a participação da alta direção).
Fase 3	Canais
Divulgação e implementação de Políticas; e Ativar comunicações relacionadas ao Dia Internacional Contra a Corrupção	E-mail; Intranet; Site; Cartazes; e Aplicativo de mensagem instantânea (Conteúdos com a participação da alta direção).

\*Plano de Capacitação 2021

**5.5.2.6 Evidências**

Diversas ações de comunicação foram implementadas em 2021 em relação ao Programa de Integridade. Destacam-se:

- Divulgação de ações, eventos e treinamentos de integridade;



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

- Cobertura e repercussão dos eventos e treinamentos de integridade;
- Sensibilização sobre boas práticas de integridade;
- Publicação de artigo do Presidente do Sistema Fecomercio RJ sobre Integridade em jornal de grande circulação no país;
- Divulgação interna e externa da adesão do Sistema Fecomercio Rj ao Pacto Empresarial contra a Corrupção do Instituto ETHOS;

Fernando Jesus Ferreira

De:  
Enviado em:  
Assunto:

Comunicação Interna | Sesc RJ  
quarta-feira, 22 de julho de 2021 | 14:30:54  
Integrado não se negocia | Divulgação: novo Programa de Integridade

**INTEGRIDADE NÃO SE NEGOCIA**

O Sistema Fecomercio RJ existe para fortalecer o comércio, mas a sua ética, integridade e transparência não estão abertas para negociação.

Saiba mais em nossos canais internos sobre o Programa de Integridade, uma iniciativa que visa prevenir, detectar e corrigir qualquer atitude que esteja em desacordo com o nosso código de conduta ética, valores institucionais e o lei.

Você pode fortalecer o Programa, compartilhando as boas práticas do Código de Ética em sua equipe e denunciando irregularidades pelo Canal Ético.

ACESSE A INTRANET E SAIBA MAIS!

From: Comunicação Sistema | Sesc RJ  
Subject: Você recebeu (1) mensagens importante  
Date: quarta-feira, 22 de julho de 2021 14:30:54  
Attachments: ccm@SescRJARRJ\_00\_IN11CORRIDA\_01F-en.pdf  
Importance: High

### OI PESSOAL,

Ao longo deste ano, está prevista uma série de medidas a favor da ética para deixar nossos espaços mais seguros e livres de quaisquer irregularidades.

E um importante passo dessa jornada começa com a capacitação da nossa força colaborativa sobre o **Programa de Integridade**.

Por isso, nossos times elaboraram um curso muito bacana que explica os pilares dessa iniciativa e peço que todos, sem exceção, incluam em suas rotinas a realização desse rápido treinamento.

Trata-se de um vídeo interativo de **10 minutos**, que você pode assistir dentro da sua hora de trabalho. Eu gostei bastante e acredito que você irá gostar também!

Ao final, haverá uma atividade para checar o seu entendimento. Então, assista ao vídeo com atenção e responda as questões com seriedade, pois essa é a forma que a gente tem de medir nossos esforços.

Vamos fazer com que nossos espaços sejam sempre um reflexo de nossa ética, transparência e integridade.

Um abraço,



Antonio Florencio de Queiroz Junior  
Presidente do Sistema Fecomercio RJ





## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

#### 5.5.3 Treinamento

O Sesc ARRJ promoveu e incentivou a realização de treinamentos voltados a capacitar os colaboradores, os gestores, assim como a alta direção sobre o processo fixação do programa de integridade.

Os colaboradores e gestores, assim como a alta direção receberam importantes capacitações, sobre o Programa de Integridade, sobre o Código de Conduta Ética, e ainda, palestras sobre o tema.

Em 2021 foram realizados dois treinamentos de integridade.

O 1º treinamento envolveu colaboradores e a Alta Direção e Gestores, somando-se a abrangência de mais de 2000 (dois mil) registro de capacitação. Além da promoção do treinamento, foi aplicado um teste de retenção de conhecimento para garantir a aderência ao conteúdo. A adesão ao 1º treinamento atingiu 98% da alta direção e gestores e 76,11% dos colaboradores.

**É HOJE!**

Participe do treinamento sobre o **Programa de Integridade**, conheça seus pilares e tire suas dúvidas!

O evento será totalmente online e a participação de todos é indispensável.

Inscreva-se com seu e-mail corporativo e se identifique no chat com seu nome e sobrenome.

**12/05, às 11h**  
(2 horas de duração)

**12/05, às 15h**  
(2 horas de duração)

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Fecomércio RJ  
Sesc Senac  
IFec



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

O 2º treinamento foi realizado logo após a Semana da Integridade que aconteceu na semana de 6 a 10 de dezembro de 2021, em celebração ao Dia Internacional Contra a Corrupção (09/12).



Esta ação de treinamento visou ampliar e difundir o Código de Conduta Ética. O curso abordou as bases para que os funcionários tivessem mais segurança nas decisões, maior coerência em suas operações, clareza e confiança em seu dia a dia, condições estas que devem balizar o trabalho diário.

No treinamento sobre o Código de Conduta Ética todas as casas ultrapassaram a marca de 75% dos colaboradores treinados, sendo que na Fecomércio e IFec todos os colaboradores participaram da ação. Deste modo, foi ultrapassada a marca de 3500 pessoas alcançadas pela capacitação.

Desta forma, visando a internalização e disseminação dos compromissos de ética e de integridade expressos nas políticas e procedimentos do Programa de Integridade e no Código de Conduta Ética, o Sistema Fecomércio RJ promoveu e continuará promovendo ações de comunicação e treinamento periódicas, abrangendo colaboradores, gestores, alta direção e demais públicos de relacionamento.



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

#### 5.6 Canal Ético e Investigações internas

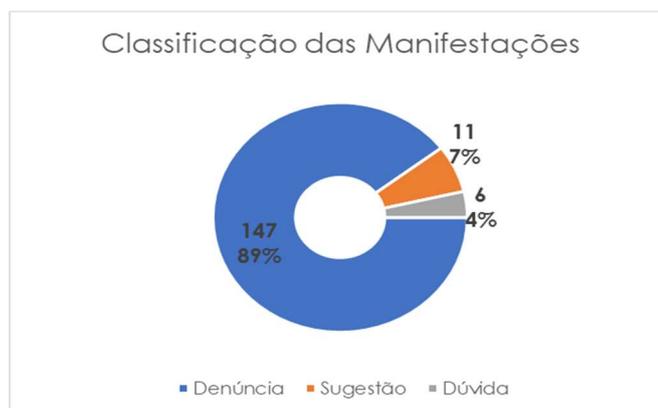
A Ouvidoria do Sistema Fecomércio RJ é um importante canal de comunicação, voltado para o atendimento tanto do público interno quanto do público externo, e conta com uma plataforma que possibilita que todos possam solicitar informações ou fazer a sua sugestão, reclamação ou elogio. A missão da Ouvidoria é buscar, em parceria com as demais áreas do Sistema, soluções para as questões recebidas, visando à melhoria dos nossos processos internos.

O Canal Ético foi criado em meados de 2020, sob a responsabilidade da Ouvidoria, estabelecendo um canal de diálogo entre a sociedade e os colaboradores para tirar dúvidas, direcionar as sugestões e receber denúncias, em resumo, um canal de voz para os membros do ecossistema Sesc ARRJ. As manifestações podem ser recebidas 24 horas por dia, todos os dias e durante todo o ano, ininterruptamente pelo 0800 900 9029.

Nosso Canal Ético é um espaço seguro para que os colaboradores do Sistema Fecomércio RJ, parceiros, fornecedores e público em geral possam contribuir para um ambiente de trabalho e de negócios cada vez mais ético e íntegro. Nele, é possível relatar situações em desacordo com o Código de Conduta Ética, assim como sugerir melhorias para processos e rotinas, assegurando o anonimato se pretendido, garantindo, ainda, a confidencialidade das informações e a não retaliação de quem utiliza o canal.

O acesso ao canal, é feito através do site (público externo) ou através do da intranet (público interno) que direcionará o usuário para um ambiente externo, totalmente seguro, cuja plataforma é gerida por uma empresa independente, no qual sua identidade será preservada.

Como pode ser observado, houve um total de 164 manifestações, concentradas em 147 denúncias (90%), 11 sugestões (7%) e 6 dúvidas (4%), registradas durante o ano de 2021.



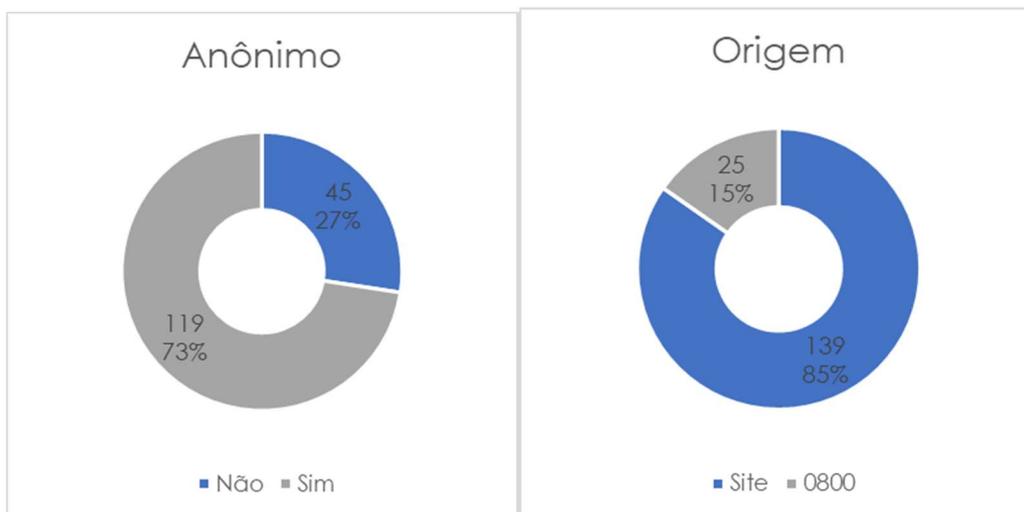


**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

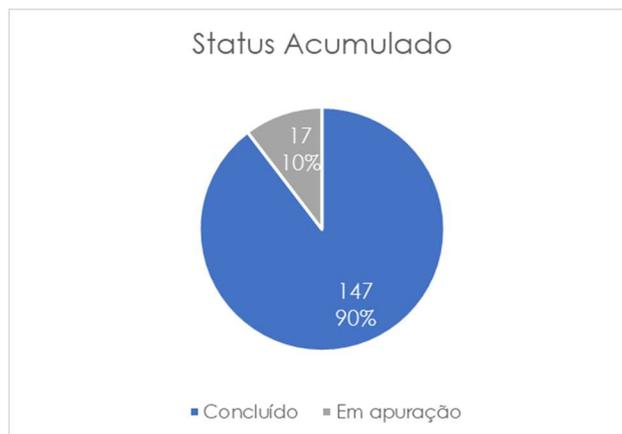
**Relatório do Programa de Integridade**

A adesão ao Canal Ético vem demonstrando que o mesmo, passou a ser conhecido pouco a pouco pelos colaboradores, função das campanhas internas de divulgação e vem mantendo nos dois últimos trimestres, uma regular participação de 1 manifestação a cada 3 dias.

As manifestações realizadas no Canal Ético, são na sua maioria anônimas (73%) e realizadas através do formulário no site parceiro (85%).



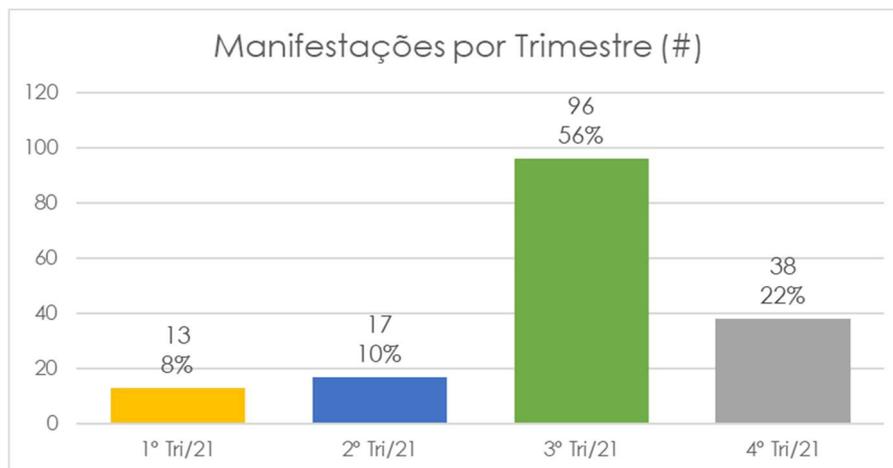
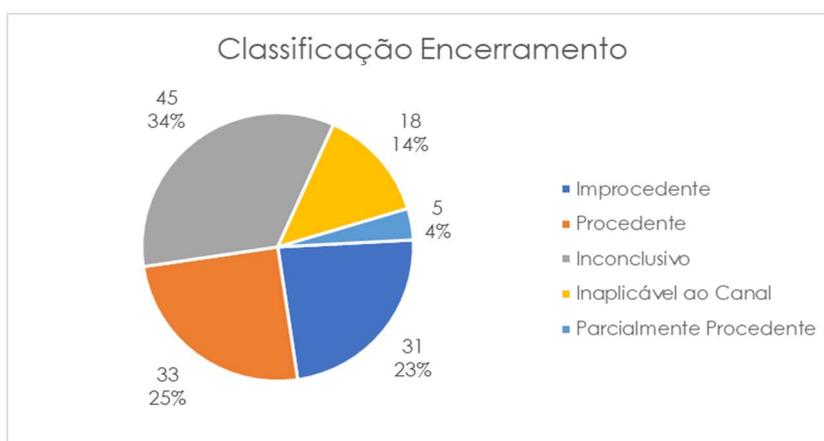
Ao final do ano de 2021, tínhamos 90% (147) das denúncias encerradas, sendo 25% (33) delas procedentes.





**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**



### 5.7 Remediação

As denúncias apresentadas ao Canal Ético, com base na “N” AR/SESC/RJ Nº 037/2021, passam por uma primeira triagem para identificação dos elementos obrigatórios para uma eventual apuração, são eles, materialidade e autoria.

A partir da presença destes elementos, é possível a submissão da manifestação ao Comitê de Admissibilidade e Apuração. Caso sejam evidenciados indícios de irregularidade, seja por violação de leis, normativos e políticas ou descumprimento dos preceitos éticos divulgados no Código de Conduta Ética, uma comissão de apuração é designada objetivando a investigação dos elementos materiais,



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

indicando a conclusão da manifestação (procedente ou improcedente), assim como a recomendação das ações corretivas e/ou punitivas.

Ademais, deve ser elaborado um relatório de conclusão da denúncia que deverá conter a síntese dos fatos com a indicação da norma interna ou legislação externa violada e os possíveis agentes violadores, a descrição das medidas de apuração adotadas e seus achados, assim como a conclusão sobre a denúncia formulada com a indicação de arquivamento ou de procedência.

Caso a denúncia tenha sido verificada pela comissão de apuração de denúncia, esta deverá encaminhar o relatório de encerramento ao comitê de admissibilidade e apuração que o enviará ao comitê de ética para decisão.

Em caso de procedência, as medidas disciplinares deverão atender a determinadas diretrizes previstas no at. 24 da portaria “N” AR/SESC/RJ Nº 037/2021, ou seja, serão proporcionais à gravidade dos fatos apurados e às consequências que podem ser enfrentadas pela entidade, serão aprovadas pelo comitê de ética, cabendo ao comitê de admissibilidade e apuração fazer recomendações, considerando a proporcionalidade da medida atribuída e a gravidade do ato.

Vale lembrar que diante da confirmação da ocorrência de irregularidades ou infrações ao Programa de Integridade, serão tomadas providências para assegurar a sua imediata interrupção, providenciar soluções e reparar os danos causados.

As medidas disciplinares a serem aplicadas, a depender da gravidade da infração serão as seguintes:

- I. Advertência Verbal;
- II. Advertência por escrito;
- III. Suspensão de vínculo contratual;
- IV. Demissão sem justa causa;
- V. Demissão por justa causa; e
- VI. Rescisão contratual unilateral e motivada.

Relatório do Programa de Integridade

**PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS**

**PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS**



**FLUXOGRAMA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS**



**PROCEDIMENTOS PARA TRATAMENTO DE DENÚNCIAS (1)**



**FLUXOGRAMA TRATAMENTO DE DENÚNCIAS**



Relatório do Programa de Integridade



Deve-se ressaltar, além disso, que o direito à ampla defesa será assegurado nos procedimentos de apuração de denúncias, possibilitando o contraditório, bem como todos os meios de defesa para o denunciado.

Por fim, ressalta-se que a adoção das medidas aqui abordadas é devidamente divulgada aos colaboradores, aos gestores, à alta direção, assim como aos terceiros que fazem parte do Sistema Fecomércio RJ, a fim de reforçar publicamente que a entidade não tolera violação do Programa de Integridade.

### 5.7.2 Conclusões relativas a 2021

O ano de 2021 foi o ano em que o Canal Ético registrou um aumento expressivo de atividade, consequência esta esperada como decorrência natural das ações de integridade realizadas no período.

De acordo com o diagnóstico das atividades registradas no Canal Ético, percebeu-se a necessidade da adoção de uma providência de remediação primordial: a realização de treinamentos voltados a capacitação dos colaboradores quanto a dois temas principais:

- O objetivo e forma de utilização do Canal Ético;



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

- Esclarecimentos sobre o tema Assédio Moral.

Nesse sentido, levando-se e conta o grau de maturidade do Programa de Integridade da entidade, o Sesc ARRJ realizou capacitação sobre o tema assédio moral para os gestores em 2021 e irá promover para todos os colaboradores sobre o mesmo tema em 2022.

#### 5.8 Due Diligence de terceiros

As atividades desenvolvidas pelas entidades que compõem o Sistema Fecomércio RJ têm, como uma de suas características fundamentais, a parceria.

Os esforços que vêm sendo dispendidos nos últimos anos para a promoção de um ambiente cada vez mais íntegro, ético e em conformidade com leis e normas do ordenamento jurídico brasileiro, bem como os princípios e valores que regem as entidades do Sistema Fecomércio RJ, devem também permear o relacionamento com parceiros de qualquer natureza.

A existência de um sistema de avaliação de terceiros deve estar presente em um programa de integridade para que possa comprovar que qualquer terceiro presente dentro de uma estrutura organizacional segue os mesmos princípios e valores almejados pela organização.

Como visto, prepondera o desenvolvimento de relações éticas, transparentes, cordiais e que evidenciam a excelência técnica com todos aqueles que se relacionam com as entidades do Sistema Fecomércio RJ, notadamente os terceiros que de alguma forma atuam conjuntamente ou em nossa representação.

Por essas razões, foram implementadas algumas ações com o intuito de monitorar e mitigar o risco de relacionamento com terceiros:

- Incorporação na política interna de compras e contratações previsão para consulta de certidões do CEIS/CNEP/CEPIM;
- Adoção de uma cláusula anticorrupção para ser instituída nos contratos com terceiros;
- Aprovação em 06 de dezembro de 2021 do Código de Conduta Ética para Parceiros de Qualquer Natureza.



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

No Código de Conduta Ética para Parceiros de Qualquer Natureza estão previstos os compromissos de comportamentos esperados entre os parceiros de qualquer natureza e as entidades do Sistema Fecomércio RJ:

- Transparência;
- Respeito às leis e às regras vigentes;
- Repúdio à corrupção, fraudes e atos ilícitos;
- Observância à lei 12.846/18 (Lei anticorrupção);
- Prevenção da ocorrência de conflitos de interesses;
- Due Diligence na contratação de parceiros de qualquer natureza;
- Ética e integridade no relacionamento com parceiros de qualquer natureza com a administração pública direta ou indireta;
- Regulamentação da política de presentes, brindes, hospitalidades e entretenimento;
- Proibição do uso de álcool, drogas ilícitas e porte de armas no ambiente de trabalho;
- Integridade e confidencialidade das informações;
- Cooperação com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos;
- Postura íntegra e ética perante a mídia, a imprensa, redes sociais e apresentações em público;
- Observância das normas de propriedade intelectual e direito autoral; e
- Repúdio a qualquer espécie de preconceito, discriminação, atitude indigna ou assédio.

Assim sendo, o relacionamento das entidades do Sistema Fecomércio RJ com terceiros está pautado na integridade e na ética, visando mitigar os riscos de exposição no relacionamento com fornecedores, parceiros comerciais e quaisquer outros terceiros que atuem em sua representação, além de reduzir a possibilidade de danos à imagem e à reputação, por quaisquer infrações e sanções impostas pela legislação vigente.

#### 5.9 Monitoramento

Definir processos e controles são medidas fundamentais para a eficiência do Programa de Integridade. Entretanto, não são suficientes para manter a instituição protegida dos atos de fraude e corrupção. É fundamental assegurar a efetiva concretização das ações elencadas através do monitoramento do plano de trabalho do Programa de Integridade, sem o qual não se pode considerar um sistema de governança efetivo.

**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

A política de monitoramento contínuo traz dinamismo ao Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ, promovendo constante atualização das iniciativas estabelecidas, possibilitando ajustes às novas necessidades com a adequação dos riscos mapeados.

O Sistema Fecomércio RJ possui um plano de monitoramento contínuo para verificar a efetiva implementação do Programa de Integridade, de forma a possibilitar a identificação de pontos falhos que possam ensejar correções e aprimoramentos. No plano de monitoramento do programa de integridade do Sistema Fecomércio RJ constam as seguintes diretrizes:

- Área ou responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade;
- A periodicidade para a realização do monitoramento;
- O monitoramento ativo do programa de integridade, que poderá ser comprovado por meio de relatórios com histórico do monitoramento demonstrando seus resultados ao longo do tempo;
- Definição de indicadores e metas de desempenho para realizar o monitoramento do programa de integridade;
- Registro das metas e desempenho alcançado em cada período.

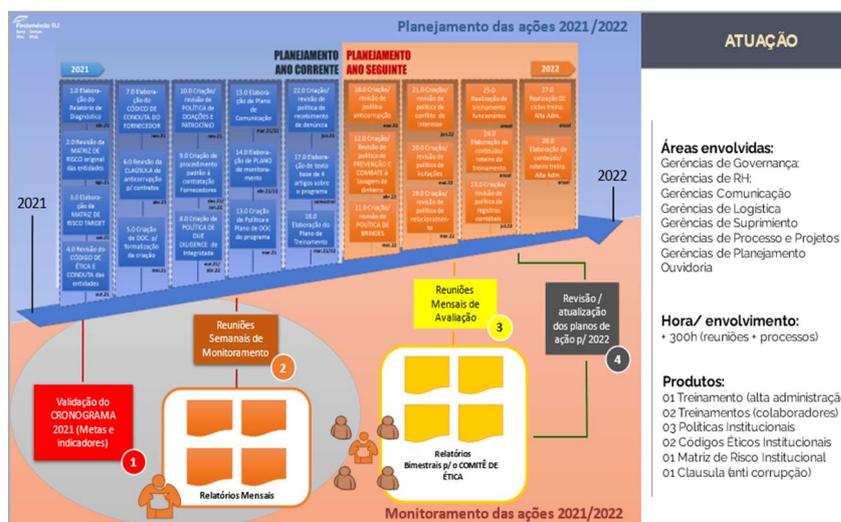
Nesse sentido, o presente monitoramento, implantado em 2020 e revisado anualmente através de indicadores, proporcionam um olhar evolutivo, cuja finalidade é a verificação de atividades periódicas, com vistas a medir o desempenho do Programa de Integridade; de análises, inicialmente, dos resultados; de permitir os ajustes necessários; e de promover a melhoria contínua com a tomada de decisão pelo comitê de Ética.

O gráfico: demonstra nossa linha do tempo inicial de produtos do Programa de Integridade.



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**



**5.10 Transparência**

Para garantir a transparência e a responsabilidade social do Programa de Integridade, o Sistema Fecomércio RJ divulga as informações sobre as entidades nas páginas eletrônicas na internet, sem prejuízo de outros métodos de publicação exigidas pela legislação aplicável.

Especificamente em relação ao Sesc ARRJ importa registrar que a transparência é um dos valores que norteiam sua gestão e ações. De forma que a entidade promove a divulgação de informações em diversos canais de comunicação oficiais próprios e nas redes sociais.

Um dos mecanismos utilizados é o portal de transparência unificado do Departamento Nacional, que centraliza todas as informações prestadas pelas Administrações Regionais, com o objetivo de facilitar o acesso integral da sociedade às informações que tratam da governança das entidades e que permitem verificar a eficácia e a racionalidade no uso de seus recursos. Esse mecanismo de transparência foi criado com o advento do Acórdão nº 699/2016-TCU-Plenário, com o intuito uniformizar as informações que devem ser divulgadas pela transparência ativa.

Destaca-se que os documentos são atualizados conforme a natureza da atividade a qual se relacionam, podendo ser de periodicidade trimestral, semestral ou anual. Toda divulgação de documentos é realizada com base nas boas práticas de governança corporativa, nos normativos internos e externos e nas legislações pertinentes.



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

As informações que podem ser encontradas no Portal de Transparência abrangem os seguintes temas:

- **Conformidade** – Relatórios das Auditorias internas e externas (quando aplicável) para demonstrar os diversos canais de prestação de contas.
- **Recursos Humanos** – Organograma, listagem do corpo técnico e dirigentes e estrutura remuneratória vigente, assim como links para os processos seletivos.
- **Gratuidade** – Demonstrativo das vagas de gratuidade ofertadas, recursos financeiros aplicados nas diversas áreas e o Programa de Comprometimento e Gratuidade.
- **Demonstrações Contábeis** – Divulgação das informações contábeis e financeiras: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, fluxo de caixa e notas explicativas.
- **Orçamentos** – Os orçamentos anuais aprovados e publicados no Diário Oficial da União, assim como demonstrativos com os valores orçados e realizados, sendo segregados por níveis de atividades nas diversas áreas, e de acordo com a legislação submetidos à fiscalização dos órgãos de controle do poder público.
- **Convênios** – Demonstrativo dos maiores convênios e congêneres firmados e os maiores pagos no exercício.
- **Contratos** – Relação dos maiores contratos firmados e os maiores contratos pagos no exercício.
- **Licitações** – Processos licitatórios em andamento e os recém finalizados, bem como os editais correspondentes, contendo: modalidade, natureza e descrição do objeto, data da abertura das propostas, critério de julgamento, data da homologação, resultado do certame, identificação dos licitantes, valores das propostas, registro dos recursos apresentados e respostas aos recursos, e situação da licitação (em execução, suspensa, concluída).
- **Relatório de Gestão** – Documento que evidencia a pluralidade das ações desenvolvidas, bem como retrata seu compromisso com a sociedade brasileira, transmitindo ao público de forma transparente as informações sobre sua atuação em meio aos ambientes interno e externo, compondo a prestação de contas do exercício.



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

- **Realizações Sesc, Anuário e Relatório Estatístico** – Relatórios e anuários estatísticos, em que são demonstrados o alcance e a diversidade da programação do Sesc.
- **Plano Estratégico** – Elaborado a partir dos referenciais institucionais vigentes, estabelece uma agenda institucional que representa o esforço coletivo empreendido no Departamento Nacional e nos Departamentos Regionais.
- **Consolidado Brasil** – Demonstrações contábeis, orçamentos, gratuidade e aplicação dos recursos.
- **Transferências Regulamentares** – Relatório constando as transferências regulamentares para a Confederação Nacional do Comércio (CNC) e Federações do Comércio, previstas nos artigos 32 e 33 do Decreto 61.836/1967, são realizadas pela Administração Nacional e pelas Administrações Regionais do Sesc, na quota de até três por cento (3%) da arrecadação compulsória para sua Administração Superior, a cargo da CNC.
- **Instrumentos Normativos** – São apresentadas as principais diretrizes e legislações que regulam e norteiam as atividades do Sesc.

Por meio da transparência ativa são disponibilizadas ao público as informações de interesse geral e coletivo, por livre iniciativa, sem que tenha sido necessária uma prévia solicitação.

Já a transparência passiva da Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Rio de Janeiro atua por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em que qualquer pessoa identificada, física ou jurídica, pode solicitar informações.

Além disso, a Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Rio de Janeiro como forma básica de promover o Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ, criou um portal ([www.sescrj.org.br/governanca-e-integridade/](http://www.sescrj.org.br/governanca-e-integridade/)) ligado ao seu site, cujo objetivo foi centralizar informações sobre:

- Os responsáveis pelo programa de integridade;
- Os objetivos da implementação do programa de integridade;
- As políticas internas e seus respectivos procedimentos que fazem parte do programa de integridade;
- O código de conduta ética;
- O código de ética para terceiros;
- Due diligence;



## ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ

### Relatório do Programa de Integridade

- O canal de comunicação da Ouvidoria; e
- O portal de transparência.

Desta forma, uma política de transparência induz a alta direção e colaboradores a agir com mais responsabilidade no exercício de suas atribuições, promover a ética e a transparência no exercício de suas funções. Uma gestão transparente fornece não só informações que permitem sua colaboração no controle das atividades, estimulando o controle social, mas, também, a garantia de que o ambiente onde são geradas é íntegro, não contaminado por ações de corrupção, abusos e irregularidades.

#### 6. Conclusão

Inicialmente, as ações aqui apresentadas fazem parte da estrutura do Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ, cuja criação foi adaptada as suas características específicas.

Do que foi exposto no presente relatório, concluiu-se que o Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ foi implementando com a encargo de robustecer a cultura da ética e da boa governança, uma vez que possui um conjunto de ações sucessivas criadas com o objetivo de prevenir, detectar e remediar irregularidades, bem como tratar desvios éticos e condutas em desacordo com os princípios e valores das instituições que integram o Sistema.

Como pode ser observado ao longo deste trabalho, o Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ está fortalecido com o compromisso permanente da Alta Direção com uma cultura de ética e de integridade, requisitos tratados como fundamentais em um programa efetivo.

Percebeu-se, além disso, que o Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ foi desenvolvido sob medida abrangendo as seguintes práticas e procedimentos: avaliação periódica de riscos; Código de Conduta Ética para a Alta Direção, Colaboradores, Fornecedores e Parceiros de Negócio; implementação de Políticas de Integridade; instituição de controles internos; realização constante de ações de comunicação e de treinamentos sobre integridade; existência de um Canal Ético, acessível ao público interno e externo; realização de avaliação de integridade de terceiros (Due Diligence); e monitoramento do programa.

No ano de 2021 entre diversas medidas adotadas para promoção do Programa de Integridade, pode-se destacar:

1. O engajamento da Alta Direção das entidades na supervisão e promoção do Programa de Integridade com aprovação de medidas e políticas, participação no Comitê de ética, manifestações de apoio interna e externamente, com a publicação de artigo em jornais de



**ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO – SESC ARRJ**

**Relatório do Programa de Integridade**

- grande circulação, e participação nos treinamentos e eventos de integridade realizados em 2021;
2. Revisão da Matriz de Riscos de Integridade do ano de 2021;
  3. Revisão do Código de Conduta Ética do ano de 2021, criação e aprovação do Código de Conduta Ética para parceiros de qualquer natureza, criação e aprovação das Políticas de Gestão, Documentação e Monitoramento, de Recebimento e Tratamento de Denúncias e de Patrocínios;
  4. Elaboração, aprovação e execução dos Planos de Comunicação e de Treinamento com diversas ações realizadas, como o 1º Treinamento de Integridade de 2021 sobre os Pilares do Programa de Integridade, o 2º treinamento de Integridade de 2021 sobre o Código de Conduta Ética e a Semana de Integridade 2021.
  5. Gestão do Canal Ético com o tratamento e monitoramento das denúncias recebidas, objetivando a resposta ao denunciante e a conclusão da respectiva apuração.
  6. Aprofundamento das diligências para monitoramento de terceiros, com implementação de cláusula anticorrupção nos contratos e consulta aos cadastros do CEIS/CNEP/CEPIM;
  7. Monitoramento de todo Programa de Integridade através do acompanhamento das fases de execução para atingimento de cada meta estabelecida;
  8. Evolução da transparência com a publicação de mais informações sobre a entidade e seu programa de integridade no site corporativo.

Nesse sentido, pode-se concluir que, definitivamente, o Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ veio para coroar uma série de ações que foram empreendidas, como forma de introduzir as instituições que fazem parte do Sistema em um alto patamar de responsabilidade e engajamento, garantindo a aderência aos princípios éticos e de combate à corrupção.